

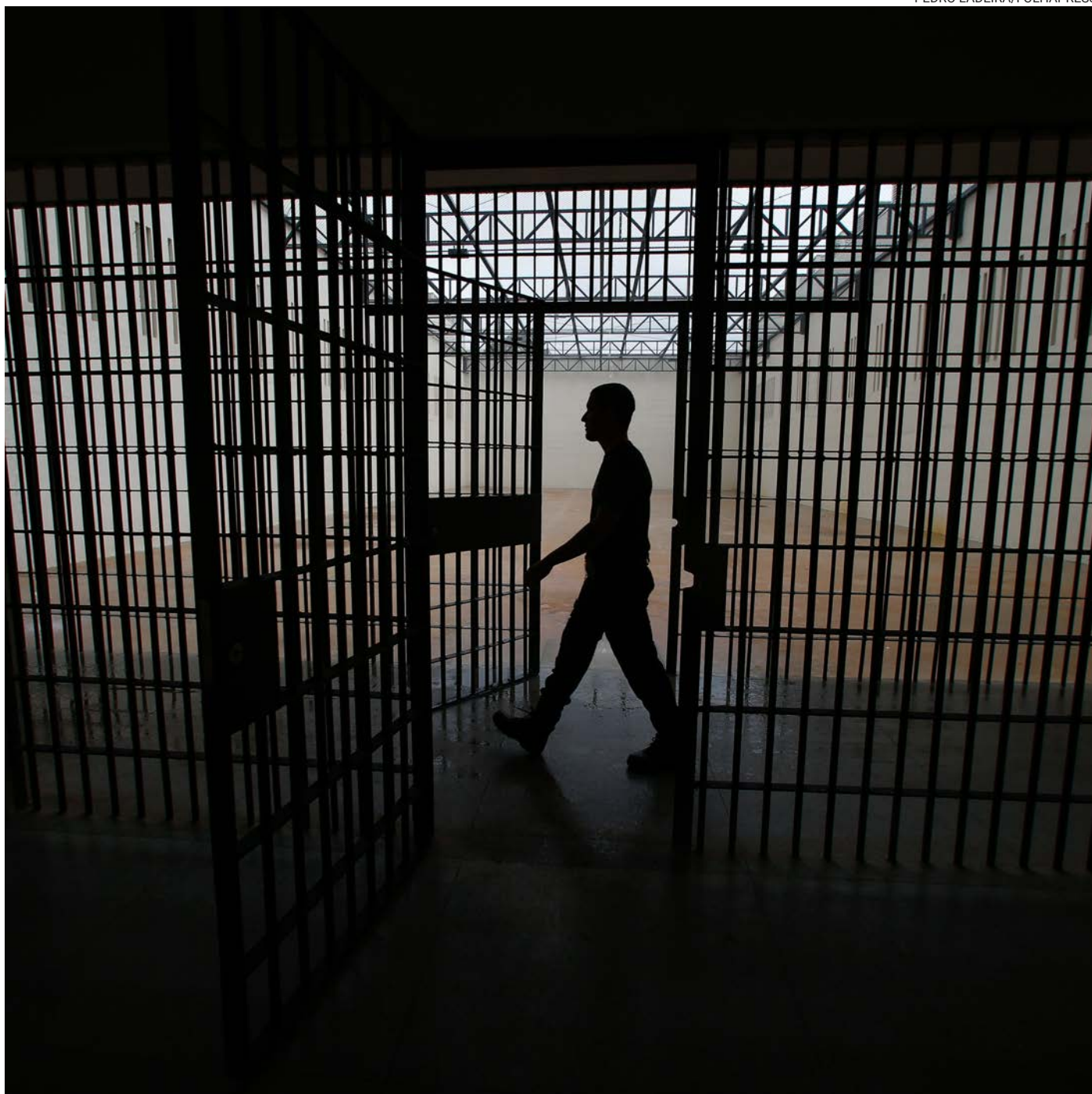
Segundo TCU, sistema prisional precisaria de R\$ 98 bilhões para zerar atual déficit de vagas

Com o atual modelo, seria necessário investir R\$ 5,44 bilhões por ano para que, em 18 anos, seja extinto o déficit de vagas

Samira Bueno

13 de agosto de 2019

PEDRO LADEIRA/FOLHAPRESS



Condições de encarceramento e o pessoas presas sem julgamento são terreno fértil para a expansão das facções criminosas

Dias antes do massacre em uma unidade prisional de Altamira que vitimou 62 apenados em 29 de julho, o Governo Federal liberou R\$ 88.876,18 em recursos para o Governo do Pará, parcela de um convênio no valor total de R\$ 2.362.500,00. Os recursos do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) fazem parte do projeto de ampliação de 210 vagas na Central de Triagem Metropolitana de Tucuruí.

O valor, no entanto, está longe de ser suficiente segundo o acórdão 1542/2019 do Tribunal de Contas da União, apreciado pelo plenário em sessão de 03 de julho de 2019. O documento é fruto da auditoria integrada que busca avaliar a regularidade e o desempenho dos repasses obrigatórios do Funpen.

Segundo a auditoria, o sistema penitenciário brasileiro demandaria R\$5,44 bilhões por ano para que, em um prazo de 18 anos, seja possível extinguir o déficit de vagas prisionais. O custo estimado para superar deficiências estruturais e garantir o cumprimento da Lei de Execução Penal é de R\$ 97,84 bilhões.

A estimativa foi feita com base em dados de 2016 do Departamento Penitenciário Nacional, que indicavam 689.510 pessoas presas, mas em unidades com capacidade para 367.217. O estudo indica a necessidade de geração de 21.859 vagas por ano, ao custo unitário de R\$ 49.350,00 e a reforma de 443 unidades prisionais em más condições. Se considerarmos os dados mais recentes do Geopresídios, sistema gerido pelo Conselho Nacional de Justiça, o quadro é ainda mais grave: são 746.340 pessoas presas.

Sabe-se que as péssimas condições de encarceramento, e o altíssimo número de pessoas presas ainda não julgadas – hoje a média é de 1/3 das pessoas em unidades prisionais em situação provisória – são terreno fértil para a expansão das facções criminosas. Diante do caos instaurado, torna-se impossível que os agentes penitenciários façam de fato a gestão das unidades prisionais, fortalecendo ainda mais o poder das organizações criminosas.

Os números sobre o perfil dos gastos públicos são emblemáticos da distância entre o discurso político e a prática cotidiana dos profissionais da segurança pública, muitas vezes chamados a atuar em contextos completamente adversos e cujo controle do Estado é quase que nenhum. A Política Criminal e Penitenciária do país é disfuncional por diversas razões jurídicas e doutrinárias, mas é sobretudo ineficiente econômica e socialmente falando. Custa caro e não ressocializa.



Samira Bueno

É diretora-executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://backup.forumseguranca.org.br/economia-e-seguranca/-sfsyf>

